



Ministério da Educação  
Instituto Federal do Espírito Santo

### **ATO DE HOMOLOGAÇÃO PROVISÓRIA Nº 4, DE 27/02/2024**

O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Espírito Santo - Ifes, pelo presente Ato e no uso de suas atribuições regimentais, considerando os autos do processo nº [23148.006560/2023-01](#),

RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar o Regulamento do Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu em Engenharia Metalúrgica e de Materiais - Curso de Mestrado em Engenharia Metalúrgica e de Materiais (Propemm) do Instituto Federal do Espírito Santo - Ifes Campus Vitória.

Art. 2º. O presente Ato terá validade até sua aprovação pelo Conselho de Ensino, Pesquisa e Pós-Graduação e Extensão – Cepe.

**Jadir José Pela**

Reitor - Ifes

Presidente do Cepe



---

*Emitido em 27/02/2024*

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO Nº 1/2024 - REI-SPE (11.02.37.13.01)**

**(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)**

*(Assinado digitalmente em 27/02/2024 16:14 )*

JADIR JOSE PELA

REITOR

Visualize o documento original em <https://sipac.ifes.edu.br/documentos/> informando seu número: **1**, ano: **2024**, tipo:  
**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**, data de emissão: **27/02/2024** e o código de verificação: **110d989d35**